

**PARECER FINAL**

A presidente Helena Gomes e membros, Cristiano Ramires Almeida e Clair Vieira Wangon, todos em substituição aos titulares, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à **Tomada de Preço 14/2020**, cujo objeto é implantação de elementos de drenagem pluvial e pavimentação nas ruas “B” e “P” no Bairro Parque São Pedro, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após enviar ao Setor de Engenharia a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro da empresa BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, a comissão recebeu parecer positivo quanto aos mesmos, conforme exarado em documento anexo ao processo.

A comissão ratifica seu parecer declarando vencedora a empresa BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e encaminha o presente processo a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 12 de novembro de 2020.

Presidente

  
Helena Gomes

Membros

  
Cristiano Ramires Almeida

  
Clair Vieira Wangon